

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E
VICE PREFEITO, REALIZADA EM 02 (DOIS) DE OUTUBRO DE 2016
(DOIS MIL E DEZESSAIS). AOS PRIMEIROS DIAS DO ANO DE
2017 (DOIS MIL E DEZESSAIS), ÀS 15:00 HS, NA CÂMARA DE VEREADORES,
DONA DE JACINTAS DOS HOMENS, NA PRESENÇA DA COMUNIDADE LOCAL,
DEU-SE INÍCIO À SOLENIDADE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO
E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO, DIGNO DESTES MUNICÍPIOS,
ARILINDO DOS TRAVANHO, O MESTRE DE CERIMÔNIA, GILVAN GE-
MO DA SILVA, CONVIDOU TODOS OS VEREADORES REALIZADOS EM
02.10.2016, PARA (EM) TOMAREM ASENTA A MESMA, OCORRER
OS MESMOS Lugares. EM SEGUIDA, FOI DADA A PALAVRA AO
VEREADOR JOSÉ BENEDITO VILHIA DOS SANTOS, PARA PRESIDIR
A SESSÃO, NA CONDIÇÃO DE VEREADOR NÃO VOTANTE.
INICIALMENTE, O PRESIDENTE DA SESSÃO CONVIDOU A TODOS
PARA, DE SE, CANTAREM O HINO NACIONAL BRASILEIRO,
LOGO APÓS A EXECUÇÃO DO HINO, O PRESIDENTE CONVIDOU O
PREFEITO JOSÉ EDSON SILVA JUNIOR PARA TOMAR

10

ACUM A META, O JURAMENTO FOI FEITO NA
 SESSÃO DO PLENÁRIO, COM TODOS OS SEUS
 VEREADORES ACUMULANDO DE SE (A FIM) TODA
 PROMESSA "EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O
 MANDATO DO VEREADOR DO SE MUNICÍPIO, RESPEITANDO
 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
 DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR
 DO POVO DESTA COMARCA". DECLARADO EM VIGÊNCIA
 EMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES. MANTO DO SE
 MANTO DA SILVA, ANTONIO PEDRO DO ANJOS, JOÃO JOSÉ
 SILVA NETO, PEDRO ENRICO MADRUGAL FIGUEIREDO, PEDRO
 MEDeiros Filho, GILSON CARLOS DO LIMA, LUCIANO ARAÚJO
 DA LANTOS E ANTONIO TOMAZ. APÓS A LEITURA E POSSE
 DOS VEREADORES ACIMA, NA MESMA SESSÃO, DEU-SE INÍCIO
 A SOLICITAÇÃO DO PÓRTE DO PREFEITO ELITO HONORÁRIO
 BENTO DO NASCIMENTO E DO VICE PREFEITO MARCO ANTONIO
 DO NASCIMENTO, REALIZADA EM 02.10.2016. A SOLICITAÇÃO FOI
 APROVADA, SENDO O PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA
 SILVA, TAMBÉM VEREADOR RESPONDEU, CONSIDERANDO O
 PREFEITO BENTO E VICE PREFEITO, PARA PROMOVER
 JURAMENTO, NOS TERMOS QUE SEGUER: "PROMOVER EXERCER
 COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO
 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
 DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO BEM
 ESTAR (DO MUNICÍPIO) DO MEU POVO". APÓS O QUAL, O
 PRESIDENTE DUARTE RESPONDEU NAS OBRIGAS DO PREFEITO,
 VICE-PREFEITO DO SE MUNICÍPIO, O SR. FLORENTINO
 BENTO DO NASCIMENTO E MARCOS ALBERTO DO NASCIMENTO, RES-
 PONDENDO. FOI FACULTADA A PALAVRA A SEUS INTERESSES
 DA SILVA E DEUS FERREIRO A VEREADOR MANTO
 DO SE CORDEIRO MANTO DA SILVA, AS OBRIGAS PARA COM
 UMA RESOLUÇÃO PROPOSTA DO COMITÊ DO SE MUNICÍPIO
 ANTERIORMENTE. O MANTO PEDRO NETO NETO NETO, FA-
 LOU NA SESSÃO, PEDINDO A TODA A GENTE,

seu

